

## **CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO**

Revisão: 003

## TIPOLOGIA: UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (Sistemas de distribuição de água, adutoras, barragens e diques)

FASE:		LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Conforme Resolução CEPRAM 120/2010				
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO	CONFERIDO			
			PROTOCOLO			
1	BÁSICO	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado				
2	BÁSICO	(responsável legal) OU procurador, se couber;  Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;				
3	BÁSICO	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;				
4	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;				
5	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;				
6	BÁSICO	Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);				
7	BÁSICO	Cópia do Rd / CFF / Comprovante de residencia do responsaver regar (em caso de pessoa insica),				
8	BÁSICO	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de				
		Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);				
9	BÁSICO	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;				
10	ESPECÍFICO	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento				
		(válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao				
		uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;				
11	ESPECÍFICO	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de				
		Caracterização da Atividade;				
	ESPECÍFICO	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para prestação dos serviços de abastecimento de água, emitida pela CASAL				
12		e/ou SAAE, quando o abastecimento de água for disponível e realizado pelo mesmo(a), se couber;				
13	ESPECÍFICO	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para prestação dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários,				
		emitida pela CASAL e/ou SAAE, quando este serviço for disponível e realizado pelo mesmo(a), se couber;				
14	ESPECÍFICO	Cópia do Protocolo do pedido da Licença de Obra Hídrica e/ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação),				
		expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, quando for necessário execução de poço				
		subterrâneo e/ou captação superficial;				
15	ESPECÍFICO	Cópia do Protocolo do pedido da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio				
		Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;				
16	TÉCNICO	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS				
		específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado				
		pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)				
		profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e sócioeconômico;				
17	TECNICO	Projetos executivos e memoriais descritivos, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais)				
		habilitado(s);				

## NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA MARQUE "X"

- 1 EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, O STATUS DO PROCESSO SERÁ CONSIDERADO COMO "PENDENTE POR PARTE DO INTERESSADO".
- 2 O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO NÚCLEO DE PENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO GELIC.
- 3 O PROCESSO SOMENTE EVOLUIRÁ APÓS COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
- 4 DESDE JÁ, O INTERESSADO FICA CIENTE DO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.
- 5 DECORRIDO O PRAZO ACIMA, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, SEM PREJUÍZO DE PENALIDADES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

		LOCAL E DATA		
N	ME E ASSINATURA DO	INTERESSADO E/OU REP	RESENTANTE LEGAL	